



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Areias, 22 de novembro de 2024

Ofício nº 175/2024 – GAB.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis para Alteração de Nome de Rua e Praça.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP,

Venho, por meio deste, encaminhar para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa os seguintes Projetos de Leis, que tratam de alterações na denominação de rua e de praça em nosso município.

Anexo a esta correspondência, segue os seguintes documentos relacionados aos projetos de Leis:

1. Projetos de Leis Municipais;
2. Justificativas dos projetos de Leis, contendo as razões e fundamentos que embasam a sua necessidade;

Assim, sem mais, na expectativa de que nossa solicitação seja prontamente atendida, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

**PAULO HENRIQUE
DE SOUZA
COUTINHO:
11814280847**

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE DE
SOUZA COUTINHO:11814280847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DNA,
OU=Presencial, OU=07875533000166,
CN=PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO:
11814280847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.22 11:31:44-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Ao Sr. Cesar Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP





Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27 /2024.

**"ALTERA O NOME DE LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo,
apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da parte da **RUA XV DE NOVEMBRO** que se inicia no imóvel Nº 5 e se encerra no imóvel Nº 129 do lado esquerdo de quem olha, que mede aproximadamente 149 (cento e quarenta e nove) metros de comprimento e aproximadamente 11 (onze metros) de largura, localizado no centro deste município, passando a denominar-se **RUA DR. MARCELO APARECIDO COUTINHO DA SILVA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areias, 22 de novembro de 2024.

**PAULO
HENRIQUE DE
SOUZA
COUTINHO:
11814280847**
PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal de Areias – SP

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE
DE SOUZA COUTINHO 11814280847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
DNA, OU=Presencial, OU=07875533000166,
CN=PAULO HENRIQUE DE SOUZA
COUTINHO:11814280847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.22 11:34:42-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei, que ora encaminhamos à análise e deliberação de Vossas Excelências, trata-se da “ALTERAÇÃO DE LOUGRADOURO PÚBLICO”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração de parte do logradouro Rua XV de Novembro para **Rua Dr. Marcelo Aparecido Coutinho da Silva**, em reconhecimento à relevante contribuição do Dr. Marcelo Coutinho para a cidade de Areias, estado de São Paulo, e à sua atuação exemplar como advogado, bem como vereador deste município por dois mandatos.

O Dr. Marcelo Aparecido Coutinho da Silva foi um profissional de notável competência e dedicação, sempre pautando sua trajetória na ética e no compromisso com a justiça. Sua atuação no campo jurídico, com um trabalho destacado em defesa dos direitos civis e na promoção do acesso à justiça, fez com que ele se tornasse uma referência tanto para seus colegas de profissão quanto para a comunidade.

Além disso, Marcelo Coutinho contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento de nossa cidade, participando ativamente de diversas iniciativas sociais e comunitárias, sempre com o objetivo de promover o bem-estar coletivo e a melhoria das condições de vida da população.

A alteração do nome do logradouro é uma forma de reconhecer e perpetuar sua memória e seus feitos, prestando uma justa homenagem



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep.: 12 820 000



a um cidadão que, com sua atuação profissional e ética, deixou um legado positivo para nossa cidade e seus habitantes.

Vale citar que por onde Dr. Marcelo Aparecido Coutinho da Silva passou, fez questão de levar e divulgar o nome deste município, o que sempre fez com muito orgulho e carinho.

Portanto, a alteração proposta do nome do logradouro para **Rua Dr. Marcelo Aparecido Coutinho da Silva** é uma justa homenagem ao advogado que, ao longo de sua vida, contribuiu para o fortalecimento da nossa comunidade e para o avanço da justiça em nossa cidade.

Diante do exposto, e contando com o apoio de Vossas Excelências para votação da matéria, subscrevemos com apreço.

Areias, 22 de novembro de 2024.

**PAULO HENRIQUE
DE SOUZA
COUTINHO:
11814280847**

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO 11814280847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=07875533000166, CN=PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO:11814280847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.22 11:35:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal